



Prefeitura Municipal de São Carlos

ATA DE JULGAMENTO 126

Aos 08 dias do mês de Abril do ano de 2020, às 14h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da ,representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa Multipack referente ao cumprimento do Decreto Municipal 142/2020

O representante do estabelecimento Marcio Calcia alegou que solicitamos autorização para abertura de uma unidade de nossa lojas (Filial - Getulio Vargas, 1.360, pois nosso ramo de atividade consta Limpeza em geral, e atendemos industrias, comercios, industrias, etc... Nos comprometemos em atendimento reduzido por clientes para evitar aglomeração. Aguardamos retorno para reabrir na proxima quarta feira dia 08/03/2020.ATT.. MARCIO CALCIA

Parecer : Deferido parcialmente o funcionamento de comercio de produtos de limpeza em geral, desde que haja o controle de acesso, bem como preferencialmente haja a venda online e sistema de entregas.

São Carlos, 08 de Abril de 2020

**Secretaria Municipal de Habitação
e Desenvolvimento Urbano**

Procuradoria Geral do Municipio

Câmara Municipal de São Carlos

Sociedade Civil



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19